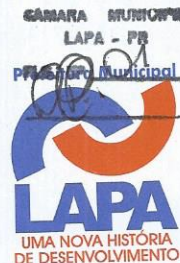




**Prefeitura Municipal da Lapa**  
Estado do Paraná



Ofício nº 174

Lapa, 14 de Abril de 2008

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso XXV da Lei Orgânica do Município, estou enviando a essa Casa de Leis, para ser submetido a referendo, Convênio nº 4871/CF/06, bem como, Termo Aditivo de prorrogação (4871/CF/06-A), firmados entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Município os quais tem por objetivo a construção de 31 unidades habitacionais, pelo sistema de Gestão Comunitária.

Outrossim, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Convênio e Termo Aditivo acima referidos, sejam apreciados em regime de urgência.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

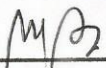
Cordialmente

  
Miguel L. H. Batista  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**

**Protocolo nº: 332 / 2008**

**Data: 14/04/2008 - 16:55**

  
Responsável: MAD

EXMO. SR.  
JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

*A SEC. GERAR  
DAR  
proseguimento.  
Em 15/04/08  
JCO*



N.º 4871/CF/06

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ -  
COHAPAR E O MUNICÍPIO DE LAPA, NA  
FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista criada pela lei n.º 5.113/65, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro n.º 1.133, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores, que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, e o MUNICÍPIO DE LAPA, representado pelo(a) seu Prefeito(a) Municipal, Sr(a). MIGUEL LOURENÇO HORNING BATISTA, daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, firmam o presente Convênio - PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA, conforme autorização(ões) do Sr. Governador do Estado, exarada(s) em 20/10/2005, processo(s) protocolizado(s) sob n.º 8.689.238-0, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a construção de até 31 unidades habitacionais, com padrão(s) conforme o perfil de demanda do Município, pelo sistema de gestão comunitária, em terreno doado pelo Município, objeto da(s) matrícula(s) n.º(s) 21.904, com área total de 30.250,00 m², CRI de Lapa, através de cooperação entre a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR e o MUNICÍPIO de LAPA.

- a) - Gestão Comunitária é o sistema pelo qual o participante responsabiliza-se através da Associação de Moradores pela construção da obra, sob a orientação de técnicos especializados das entidades estatais e municipais participantes do programa.
- b) - Participante, para os efeitos deste convênio, é o indivíduo previamente cadastrado pela COHAPAR, cuja renda familiar esteja dentro do limite estabelecido na modalidade de financiamento adotada e que esteja enquadrado nos critérios mencionados na Cláusula Quarta, item "b" deste convênio, e que figure no contrato de financiamento, a ser firmado com a COHAPAR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:** Caberá ao Município:

- a) Comprovar a existência de disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos necessários para a execução de suas atribuições;

CERTIFICO A AUTENTICIDADE  
DA PRESENTE FOTOCÓPIA  
MIM APRESENTADA COMO  
DOCUMENTO ORIGINAL





- b) Responsabilizar-se pela execução e manutenção das seguintes obras de infra-estrutura:
- limpeza do terreno;
  - demarcação de quadras e lotes;
  - abertura de ruas;
  - platôs das casas;
  - regularização e compactação do subleito;
  - pavimentação primária (cascalho ou saibro);
  - rede de água;
  - rede de energia com iluminação pública;
  - rede de esgoto e tratamento de efluentes, quando necessário;
  - ligações de água e energia, com cavaletes e padrões;
  - galeria de águas pluviais, quando for o caso;
- c) Providenciar as licenças ambientais.
- d) Propiciar condições para execução da obra, através de instalação provisória de água e energia elétrica e barraco de obra.
- e) Conceder a isenção de taxas e impostos municipais, incluindo Alvará e Habite-se;
- f) Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc);
- g) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- h) Executar trabalho comunitário junto aos futuros moradores;
- i) Auxiliar na inserção das famílias no mercado de trabalho;
- j) Nominar as ruas e numerar as casas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da expedição do habite-se;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O não cumprimento de qualquer das atribuições municipais acarretará a rescisão do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:** Caberá à COHAPAR:

- a) Alocar recursos financeiros, a serem desembolsados parceladamente, conforme cronograma físico-financeiro, e que serão depositados em conta corrente bancária específica, aberta pela Associação de Moradores para esse fim, desde que formalizada a contratação do financiamento.
- b) Cadastrar, selecionar e classificar as famílias inscritas para o Programa, levando em conta, dentre outros, os seguintes critérios:
- renda familiar dentro do limite estabelecido pela modalidade de financiamento definida junto ao agente financeiro envolvido;
  - não ser proprietário de imóvel residencial em qualquer parte do país, cuja condição deverá ser declarada pelos participantes, sob pena das sanções cabíveis;



- disposição da família em assumir o compromisso de participar do programa e cumprir as obrigações daí advindas;
  - ter documentos pessoais para a contratação;
  - preferencialmente residir em casa alugada e com domicílio superior a dois anos no município;
  - não serão atendidos, pretendentes solteiros sem filhos, mutuários e ex-mutuários do SFH/COHAPAR.
  - Critérios de desempate: renda per capita da família e aluguel maior.
- c) Elaborar os projetos técnicos das obras, orientando a sua construção, bem como, providenciar a expedição das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's);
- d) Tomar as providências cabíveis no caso de descumprimento das obrigações assumidas, relativas ao Programa, pelos participantes ou pelo MUNICÍPIO;
- e) Proceder a análise e decisão final, quanto às alterações de projetos das obras, por parte dos participantes ou alteração dos participantes quando houver desistência ou incompatibilidade com o programa;
- f) Providenciar junto aos mutuários as assinaturas dos termos legais de Concessão de Uso, de Arrendamento, de financiamento e outros, necessários à consecução do Programa, segundo a modalidade de financiamento adotada;

**Parágrafo Único:** A COHAPAR administrará os créditos e assumirá a responsabilidade pela administração imobiliária dos imóveis após a sua conclusão e ocupação, quando exigido pelo agente financeiro, de acordo com a modalidade de financiamento adotada.

**CLÁUSULA QUINTA** - A COHAPAR exercerá ampla e irrestrita fiscalização quanto ao perfeito cumprimento do disposto neste convênio.

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente Convênio poderá ser rescindido por mútuo acordo entre as partes ou por uma delas, mediante prévia notificação, em caso de descumprimento total ou parcial das condições e atribuições assumidas neste Instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A não contratação do financiamento ou a não disponibilização dos recursos contratados para a consecução do objeto constante da cláusula primeira, pelo o agente financeiro envolvido, implicará na rescisão do presente instrumento, não cabendo indenização por qualquer das partes.

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente Convênio poderá ser modificado a qualquer tempo, com a concordância de todos os signatários.

**CLÁUSULA NONA** - O presente convênio tem validade por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As partes elegem o foro de Curitiba - PR, para dirimir quaisquer questões e dúvidas acerca do presente convênio.

CERTIFICO A AUTENTICIDADE  
DA PRESENTE FOTOCOPIA  
MIM APRESENTADA COM  
DOCUMENTO ORIGINAL

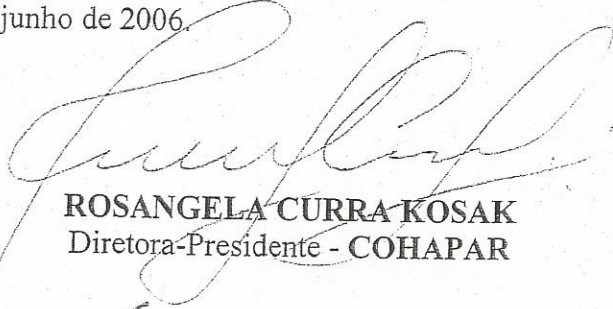




E por estarem justos e conveniados, firmam juntamente com as testemunhas abaixo o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

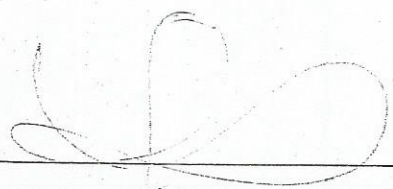
Curitiba, 20 de junho de 2006.

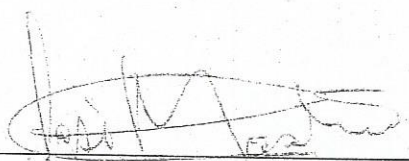
  
**MIGUEL LOURENÇO HORNING BATISTA**  
Prefeito Municipal de LAPA

  
**ROSANGELA CURRA KOSAK**  
Diretora-Presidente - COHAPAR

  
**JOSÉ MAURÍCIO GARDI**  
Diretor de Projetos da COHAPAR

Testemunhas:

  
Nome: **JOSÉ AUGUSTO ALVES DE CASTRO**  
RG: **COHAPAR - SEGE**  
R. Marechal Deodoro, 1113 - Curitiba/PR  
RG: 331.115-3 SSP/PR - CPF: 116.946.199-87

  
Nome: **José Augusto Alves de Castro**  
RG: **COHAPAR-SEGE**  
R. Marechal Deodoro, 1113 - Curitiba/PR  
RG: 331.115-3 SSP/PR - CPF: 116.946.199-87

CERTIFICO A AUTÊNTICIDADE  
DA PRESENTE FOTOCÓPIA  
MIM APRESENTADA COM O  
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 12 / 06 / 2006



|               |                                                                                                                                                                        |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARTES:       | 24/05/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.584.578-0                                                                                                                 |
| CONVENIO N.º  | COHAPAR e o MUNICIPIO DE LAPA                                                                                                                                          |
| Convênio N.º  | 4870/CF/06                                                                                                                                                             |
| Área          | 1.696,08 m²                                                                                                                                                            |
| UDS (até)     | 2                                                                                                                                                                      |
| Matrícula/CRJ | 21.900 e 21.910/Lapa                                                                                                                                                   |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 24/05/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.584.578-0                             |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE LAPA                                                                                                                                          |
| Convênio N.º  | 4871/CF/06                                                                                                                                                             |
| Área          | 30.250,00 m²                                                                                                                                                           |
| UDS (até)     | 3                                                                                                                                                                      |
| Matrícula/CRJ | 21.904/Lapa                                                                                                                                                            |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 20/10/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.689.238-0                             |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE LAPA                                                                                                                                          |
| Convênio N.º  | 4872/CF/06                                                                                                                                                             |
| Área          | 30.250,00 m²                                                                                                                                                           |
| UDS (até)     | 61                                                                                                                                                                     |
| Matrícula/CRJ | 21.904/Lapa                                                                                                                                                            |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 20/10/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.689.238-0                             |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE LIDIANÓPOLIS                                                                                                                                  |
| Convênio N.º  | 4874/CF/06                                                                                                                                                             |
| Área          | 18.150,00 m²                                                                                                                                                           |
| UDS (até)     | 6                                                                                                                                                                      |
| Matrícula/CRJ | 28.447/Itaiporã                                                                                                                                                        |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 17/05/2004. Processo protocolizado sob n.º 8.055.683-7                             |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE LUNARDÉLLI                                                                                                                                    |
| Convênio N.º  | 4875/CF/06                                                                                                                                                             |
| Área          | 36.300,00 m²                                                                                                                                                           |
| UDS (até)     | 35                                                                                                                                                                     |
| Matrícula/CRJ | 9.342/São João do Ivaí                                                                                                                                                 |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 20/10/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.689.238-0                             |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE LUNARDÉLLI                                                                                                                                    |
| Convênio N.º  | 4876/CF/06                                                                                                                                                             |
| Área          | 36.300,00 m²                                                                                                                                                           |
| UDS (até)     | 44                                                                                                                                                                     |
| Matrícula/CRJ | 9.342/São João do Ivaí                                                                                                                                                 |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 20/10/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.689.238-0                             |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE MARIA HELENA                                                                                                                                  |
| Convênio N.º  | 4877/CF/06                                                                                                                                                             |
| Área          | 12.000,00 m²                                                                                                                                                           |
| UDS (até)     | 42                                                                                                                                                                     |
| Matrícula/CRJ | 17.687/Umuarama                                                                                                                                                        |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 105/2005, de 11/11/2005. Conforme Autorização Governamental exarada em 02/09/2003 e 15/04/2004. Processo protocolizado sob n.º 5.768.314-7 e 8.055.683-7 |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE MARIALVA                                                                                                                                      |
| Convênio N.º  | 4878/CF/06                                                                                                                                                             |
| Área          | 52.294,74 m²                                                                                                                                                           |
| UDS (até)     | 78                                                                                                                                                                     |
| Matrícula/CRJ | 23.647/Marialva                                                                                                                                                        |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 02/09/2003 e 15/04/2004. Processo protocolizado sob n.º 5.768.314-7 e 8.055.683-7  |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL                                                                                                                             |
| Convênio N.º  | 4879/CF/06                                                                                                                                                             |
| Área          | 8.464,63 m²                                                                                                                                                            |
| UDS (até)     | 33                                                                                                                                                                     |
| Matrícula/CRJ | 11.673 e 11.678/Marilândia do Sul                                                                                                                                      |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 07/06/2006. Processo protocolizado sob n.º 9.054.110-2                             |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS                                                                                                                      |
| Convênio N.º  | 4892/CF/06                                                                                                                                                             |
| Área          | 4.375,00 m²                                                                                                                                                            |
| UDS (até)     | 17                                                                                                                                                                     |
| Matrícula/CRJ | 18.222/Colorado                                                                                                                                                        |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 20/10/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.689.238-0                             |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE NOVA AURORA                                                                                                                                   |
| Convênio N.º  | 4893/CF/06                                                                                                                                                             |
| Área          | 22.230 m²                                                                                                                                                              |
| UDS (até)     | 17                                                                                                                                                                     |
| Matrícula/CRJ | 15.307/Formosa do Oeste                                                                                                                                                |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |

|               |                                                                                                                                                                       |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 07/06/2006. Processo protocolizado sob n.º 9.054.110-2                            |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE NOVA CANTU                                                                                                                                   |
| Convênio N.º  | 4896/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 60.984,00 m²                                                                                                                                                          |
| UDS (até)     | 60                                                                                                                                                                    |
| Matrícula/CRJ | 6.864/Campina da Lagoa                                                                                                                                                |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 24/05/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.584.578-0                            |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA                                                                                                                               |
| Convênio N.º  | 4897/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 49.897,61 m²                                                                                                                                                          |
| UDS (até)     | 137                                                                                                                                                                   |
| Matrícula/CRJ | 17.139/Novo Esperança                                                                                                                                                 |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 20/10/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.689.238-0                            |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS                                                                                                                             |
| Convênio N.º  | 4899/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 7.508,17 m²                                                                                                                                                           |
| UDS (até)     | 18                                                                                                                                                                    |
| Matrícula/CRJ | 24.117/Laranjeira e do Sul                                                                                                                                            |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 07/06/2006. Processo protocolizado sob n.º 9.054.110-2                            |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU                                                                                                                         |
| Convênio N.º  | 4902/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 57.472,00 m²                                                                                                                                                          |
| UDS (até)     | 7                                                                                                                                                                     |
| Matrícula/CRJ | 8.876/Salto do Lontra                                                                                                                                                 |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 17/05/2004. Processo protocolizado sob n.º 8.055.683-7                            |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE NOVA TEBAS                                                                                                                                   |
| Convênio N.º  | 4903/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 7.046,00 m²                                                                                                                                                           |
| UDS (até)     | 20                                                                                                                                                                    |
| Matrícula/CRJ | 2.858/Menoc Ribas                                                                                                                                                     |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 113/2005, de 08/12/2005. Conforme Autorização Governamental exarada em 02/09/2003. Processo protocolizado sob n.º 5.768.314-7                           |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PALMAS                                                                                                                                       |
| Convênio N.º  | 4904/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 38.439,95 m²                                                                                                                                                          |
| UDS (até)     | 83                                                                                                                                                                    |
| Matrícula/CRJ | 10.726/Palmas                                                                                                                                                         |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 17/05/2004. Processo protocolizado sob n.º 8.055.683-7                            |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PALOTINA                                                                                                                                     |
| Convênio N.º  | 4905/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 34.025,00 m²                                                                                                                                                          |
| UDS (até)     | 138                                                                                                                                                                   |
| Matrícula/CRJ | 2.185/Palotina                                                                                                                                                        |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 15-04-2004 e 24-05-2005. Processo protocolizado sob n.º 8.055.683-7 e 8.584.578-0 |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE                                                                                                                             |
| Convênio N.º  | 4906/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 34.000,00 m²                                                                                                                                                          |
| UDS (até)     | 96                                                                                                                                                                    |
| Matrícula/CRJ | 1.617/Paraiso do Norte                                                                                                                                                |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 15-04-2004 e 24-05-2005. Processo protocolizado sob n.º 8.055.683-7 e 8.584.578-0 |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PARANAVALI                                                                                                                                   |
| Convênio N.º  | 4909/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 8.100,00 m²                                                                                                                                                           |
| UDS (até)     | 32                                                                                                                                                                    |
| Matrícula/CRJ | 9.789/2.º Ofício de Paranaíba                                                                                                                                         |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 15/04/2004. Processo protocolizado sob n.º 8.055.683-7                            |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PARANAVALI                                                                                                                                   |
| Convênio N.º  | 4910/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 7.581,98 m²                                                                                                                                                           |
| UDS (até)     | 31                                                                                                                                                                    |
| Matrícula/CRJ | 9.086 e 9.109, 9.111 e 9.113 e 9.117 e 9.120/2.º Ofício de Paranaíba                                                                                                  |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 15/04/2004. Processo protocolizado sob n.º 8.055.683-7                            |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PATO BRAGADO                                                                                                                                 |

|               |                                                                                                                                                                       |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Convênio N.º  | 4911/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 27.117,55 m²                                                                                                                                                          |
| UDS (até)     | 16                                                                                                                                                                    |
| Matrícula/CRJ | 30.113/Marcelal Cândido Rondon                                                                                                                                        |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 07/06/2006. Processo protocolizado sob n.º 9.054.110-2                            |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PATO BRAGADO                                                                                                                                 |
| Convênio N.º  | 4912/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 27.117,55 m²                                                                                                                                                          |
| UDS (até)     | 39                                                                                                                                                                    |
| Matrícula/CRJ | 30.113/Marcelal Cândido Rondon                                                                                                                                        |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 07/06/2006. Processo protocolizado sob n.º 9.054.110-2                            |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PAULA FREITAS                                                                                                                                |
| Convênio N.º  | 4913/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 6.360,00 m²                                                                                                                                                           |
| UDS (até)     | 16                                                                                                                                                                    |
| Matrícula/CRJ | 21.707 e 21.722/2.º Circunscrição de União de Vitória                                                                                                                 |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 20/10/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.689.238-0                            |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PEABIRU                                                                                                                                      |
| Convênio N.º  | 4914/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 35.784,00 m²                                                                                                                                                          |
| UDS (até)     | 49                                                                                                                                                                    |
| Matrícula/CRJ | 9.229/Peabiru                                                                                                                                                         |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 02/09/2003 e 17/05/2004. Processo protocolizado sob n.º 5.768.314-7 e 8.055.683-7 |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PEIRAI DO SUL                                                                                                                                |
| Convênio N.º  | 4915/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 10.868,00 m²                                                                                                                                                          |
| UDS (até)     | 30                                                                                                                                                                    |
| Matrícula/CRJ | 4.510/Peirai do Sul                                                                                                                                                   |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 02/09/2003. Processo protocolizado sob n.º 5.768.314-7                            |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PIRAQUARA                                                                                                                                    |
| Convênio N.º  | 4916/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 17.084,55 m²                                                                                                                                                          |
| UDS (até)     | 103                                                                                                                                                                   |
| Matrícula/CRJ | 36.988 e 36.991 e 36.992/Piraquara                                                                                                                                    |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 20/10/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.689.238-0                            |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PORCECATTU                                                                                                                                   |
| Convênio N.º  | 4917/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 37.873,00 m²                                                                                                                                                          |
| UDS (até)     | 20                                                                                                                                                                    |
| Matrícula/CRJ | 2.728/Porcattau                                                                                                                                                       |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 24/05/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.584.578-0                            |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PRANCHITA                                                                                                                                    |
| Convênio N.º  | 4918/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 8.265,00 m²                                                                                                                                                           |
| UDS (até)     | 27                                                                                                                                                                    |
| Matrícula/CRJ | 8.571/Sento Antonio do Sudeste                                                                                                                                        |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 07/06/2006. Processo protocolizado sob n.º 9.054.110-2                            |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE                                                                                                                           |
| Convênio N.º  | 4920/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 4.800,00 m²                                                                                                                                                           |
| UDS (até)     | 16                                                                                                                                                                    |
| Matrícula/CRJ | 23.341/Loanda                                                                                                                                                         |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 24/05/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.584.578-0                            |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE DO OESTE                                                                                                                       |
| Convênio N.º  | 4922/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 11.380,37 m²                                                                                                                                                          |
| UDS (até)     | 18                                                                                                                                                                    |
| Matrícula/CRJ | 20.799/Goiocet                                                                                                                                                        |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 07/06/2006. Processo protocolizado sob n.º 9.054.110-2                            |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE DO OESTE                                                                                                                       |
| Convênio N.º  | 4923/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 13.380,37 m²                                                                                                                                                          |
| UDS (até)     | 12                                                                                                                                                                    |
| Matrícula/CRJ | 20.799/Goiocet                                                                                                                                                        |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 07/06/2006. Processo protocolizado sob n.º 9.054.110-2                            |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE RENASCENÇA                                                                                                                                   |
| Convênio N.º  | 4924/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 29.037,04 m²                                                                                                                                                          |
| UDS (até)     | 23                                                                                                                                                                    |
| Matrícula/CRJ | 23.819/Francisco Beltrão                                                                                                                                              |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 20/10/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.689.238-0                            |
| PARTES:       | COHAPAR e o MUNICIPIO DE RENASCENÇA                                                                                                                                   |
| Convênio N.º  | 4925/CF/06                                                                                                                                                            |
| Área          | 29.037,04 m²                                                                                                                                                          |
| UDS (até)     | 47                                                                                                                                                                    |
| Matrícula/CRJ | 23.819/Francisco Beltrão                                                                                                                                              |
| DATA:         | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |
| VIGENCIA:     | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |
| FULCRO:       | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006.                                                                                                                                 |

CERTIFICADO A AUTENTICIDADE  
DA PRESENTE FOTOCOPIA  
MIM APRESENTADA COM O  
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 14/06/2008



4871/CF/06-A  
**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO  
CONVÊNIO N° 4871/CF/06 , FIRMADO EM 20/06/2006,  
ENTRE A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ -  
COHAPAR E O MUNICÍPIO DE LAPA, NA FORMA  
ABAIXO:**

A Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista criada pela lei estadual n.º 5.113/65, inscrita no CNPJ. MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na rua Marechal Deodoro, n.º 1.133, em Curitiba - Estado do Paraná, neste ato representada por seus diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR** e o Município de **LAPA**, representado por seu(sua) prefeito(a) municipal, Sr(a). **MIGUEL LOURENÇO HORNING BATISTA**, que ao final assina, doravante denominado **MUNICÍPIO**, celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio n.º 4871/CF/06, conforme Autorização Governamental exarada em 18/06/2007, processo protocolizado sob n.º 9.639.250-8, firmado entre as partes em 20/06/2006, para a construção de até 31 unidades habitacionais através do Programa **CASA DA FAMÍLIA**, que passa a obedecer as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Instrumento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do convênio originário, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em plena vigência as demais cláusulas do convênio originário não atingidas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com os termos do presente instrumento, firmam em 2 (duas) vias com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 19 de junho de 2007.

**MIGUEL LOURENÇO HORNING BATISTA**  
Prefeito Municipal de LAPA

**RAFAEL GRECA DE MACEDO**  
Diretor- Presidente da COHAPAR

**ROSANGELA CURRA KOSAK**  
Diretora de Projetos da COHAPAR

CERTIFICO A AUTENTICIDADE  
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A  
MIM APRESENTADA COM O  
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 14/06/2008

Testemunhas:

Nome: José Augusto Alves de Castro  
RG: COHAPAR-SEGE

R. Marechal Deodoro, 1133 - Curitiba, PR  
RG 6.171.574-6/PR - CPF 017.451.429-88

Nome: Cleber Aparecido Rastelli Navarro  
RG: COHAPAR - SEGE

R. Marechal Deodoro, 1133 - Curitiba, PR  
RG 6.171.574-6/PR - CPF 017.451.429-88  
Nascimento: 03/11/1976

Rua Marechal Deodoro, 1133 - Centro - Curitiba - Paraná - Brasil - CEP 80060-010 Fone: (41) 3312-5700  
e-mail: cohapara@parana.gov.br



## COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22GOVERNO DO  
PARANÁ

## Extrato de Termos Aditivos

**PARTES:** COHAPAR E OS MUNICÍPIOS ABAIXO

**OBJETO:** Prorrogação de prazo dos Convênios, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de suas assinaturas, relativos ao Programa Casa da Família, firmados com os Municípios abaixo relacionados:

| Municípios             | Nº do Aditivo |
|------------------------|---------------|
| BOM SUCESSO DO SUL     | 4826/CF/06-A  |
| CORUMBATAI DO SUL      | 4846/CF/06-A  |
| IGUAUAÇU               | 5028/CF/06-A  |
| LAPA                   | 4372/CF/06-A  |
| LUNARDELLI             | 4876/CF/06-A  |
| FRANCHITA              | 5076/CF/06-A  |
| PAULA FREITAS          | 4913/CF/06-A  |
| RANCHO ALEGRE          | 4921/CF/06-A  |
| RANCHO ALEGRE DO OESTE | 4923/CF/06-A  |
| RONDON                 | 4931/CF/06-A  |
| SÃO JOÃO DO ITAÍ       | 4938/CF/06-A  |

**DATA:** 19/06/2007.

**FULCRO:** Ata de RD n.º 056/2007 de 18/06/2007. Autorização Governamental exarada em 18/06/2007. Processo protocolizado sob n.º 9.579.342-8.

## COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22GOVERNO DO  
PARANÁ

## Extrato de Termos Aditivos

**PARTES:** COHAPAR E OS MUNICÍPIOS ABAIXO

**OBJETO:** Prorrogação de prazo dos Convênios, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de suas assinaturas, relativos ao Programa Casa da Família, firmados com os Municípios abaixo relacionados:

| Municípios             | Nº do Aditivo |
|------------------------|---------------|
| CAMPINA DA LAGOA       | 4832/CF/06-A  |
| CAMPINA DA LAGOA       | 4833/CF/06-A  |
| CORUMBATAI DO SUL      | 4845/CF/06-A  |
| CRUZ MACHADO           | 4847/CF/06-A  |
| CRUZMALTINA            | 4849/CF/06-A  |
| CRUZMALTINA            | 4850/CF/06-A  |
| FLORIDA                | 4853/CF/06-A  |
| FLORIDA                | 4854/CF/06-A  |
| GOIOERÊ                | 4855/CF/06-A  |
| LUNARDELLI             | 4875/CF/06-A  |
| NOVA CANTU             | 4896/CF/06-A  |
| RANCHO ALEGRE DO OESTE | 4922/CF/06-A  |
| SÃO MATEUS DO SUL      | 4942/CF/06-A  |

**DATA:** 19/06/2007.

**FULCRO:** Ata de RD n.º 055/2007 de 15/06/2007. Autorização Governamental exarada em 12/06/2007. Processo protocolizado sob n.º 9.579.303-7.

## COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22GOVERNO DO  
PARANÁ

## Extrato de Termos Aditivos

**PARTES:** COHAPAR E OS MUNICÍPIOS ABAIXO

**OBJETO:** Prorrogação de prazo dos Convênios referentes ao Programa Casa da Família, com prazos de vigência contados a partir da data de suas assinaturas, firmados com os Municípios abaixo relacionados:

| Municípios               | Nº do Aditivo | Prazo     |
|--------------------------|---------------|-----------|
| ARARUNA                  | 4820/CF/06-A  | 12 meses. |
| BOA ESPERANÇA            | 4824/CF/06-A  | 12 meses. |
| ESPERANÇA                | 4825/CF/06-A  | 12 meses. |
| COLORADO                 | 4842/CF/06-A  | 12 meses. |
| COLORADO                 | 4843/CF/06-A  | 12 meses. |
| CORNÉLIO PROCÓPIO        | 3752/CF/04-C  | 12 meses. |
| CORNÉLIO PROCÓPIO        | 3788/CF/04-C  | 12 meses. |
| CORNÉLIO PROCÓPIO        | 3789/CF/04-C  | 6 meses.  |
| CRUZEIRO DO SUL          | 4848/CF/06-A  | 12 meses. |
| FAXINAL                  | 3729/CF/04-C  | 6 meses.  |
| LUIZIANA                 | 5015/CF/06-A  | 12 meses. |
| MANDAGUAÇU               | 3799/CF/04-C  | 6 meses.  |
| MAUA DA SERRA            | 4885/CF/06-A  | 12 meses. |
| NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS | 4890/CF/06-A  | 12 meses. |
| NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS | 4892/CF/06-A  | 12 meses. |
| PALMAS                   | 4904/CF/06-A  | 12 meses. |
| PARAÍSO DO NORTE         | 3740/CF/04-C  | 6 meses.  |
| PEABIRU                  | 4914/CF/06-A  | 12 meses. |
| PEABIRU                  | 4117/CF/05-B  | 6 meses.  |
| PRUDENTÓPOLIS            | 3688/CF/04-C  | 12 meses. |
| RENASCENÇA               | 4924/CF/06-A  | 12 meses. |
| RENASCENÇA               | 4925/CF/06-A  | 12 meses. |
| SANTA FE                 | 4170/CF/05-B  | 12 meses. |
| TAPEJARA                 | 4948/CF/06-A  | 12 meses. |
| VIRMOND                  | 4968/CF/06-A  | 12 meses. |

**DATA:** 19/06/2007.

**FULCRO:** Ata de RD n.º 056/2007 de 18/06/2007. Autorização Governamental exarada em 18/06/2007. Processo protocolizado sob n.º 9.579.302-9.

## COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22GOVERNO DO  
PARANÁ

## Extrato de Termos Aditivos

**PARTES:** COHAPAR E OS MUNICÍPIOS ABAIXO

**OBJETO:** Prorrogação de prazo dos Convênios, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de suas assinaturas, relativos ao Programa Casa da Família, firmados com os Municípios abaixo relacionados:

| Municípios                | Nº do Aditivo |
|---------------------------|---------------|
| ALTO PIQUIRI              | 5067/CF/06-A  |
| ALTO PIQUIRI              | 5068/CF/06-A  |
| ALTÔNIA                   | 5071/CF/06-A  |
| ANGULO                    | 5084/CF/06-A  |
| ARAPONGAS                 | 4816/CF/06-A  |
| ARAPONGAS                 | 4817/CF/06-A  |
| ASTORGA                   | 5069/CF/06-A  |
| BOA VENTURA DO SÃO ROQUE  | 5061/CF/06-A  |
| BRASILÂNDIA DO SUL        | 5072/CF/06-A  |
| CAMPINA DA LAGOA          | 4831/CF/06-A  |
| CÂNDIDO DE ABREU          | 4835/CF/06-A  |
| CÂNDIDO DE ABREU          | 4836/CF/06-A  |
| CANDÓI                    | 4837/CF/06-A  |
| CIANORTE                  | 4996/CF/06-A  |
| CRUZEIRO DO OESTE         | 5016/CF/06-A  |
| CRUZEIRO DO OESTE         | 5017/CF/06-A  |
| ENTRE RIOS DO OESTE       | 5035/CF/06-A  |
| ESPERANÇA NOVA            | 5083/CF/06-A  |
| FAROL                     | 4851/CF/06-A  |
| FIGUEIRA                  | 4852/CF/06-A  |
| FLORAI                    | 5095/CF/06-A  |
| GOIOERÊ                   | 5024/CF/06-A  |
| GOIOXIM                   | 4856/CF/06-A  |
| GRANDES RIOS              | 4857/CF/06-A  |
| GUAPIRAMA                 | 5000/CF/06-A  |
| IGUAUAÇU                  | 5027/CF/06-A  |
| INAJÁ                     | 4862/CF/06-A  |
| INDIANÓPOLIS              | 5033/CF/06-A  |
| IRATI                     | 5080/CF/06-A  |
| IRATI                     | 5083/CF/06-A  |
| JANÓPOLIS                 | 4868/CF/06-A  |
| JANÓPOLIS                 | 4867/CF/06-A  |
| JANÓPOLIS                 | 5077/CF/06-A  |
| JANÓPOLIS                 | 5078/CF/06-A  |
| JUNDIAI DO SUL            | 5039/CF/06-A  |
| JURANDA                   | 4841/CF/06-A  |
| JURANDA                   | 5047/CF/06-A  |
| LAPA                      | 4870/CF/06-A  |
| LAPA                      | 4864/CF/06-A  |
| LAPA                      | 4871/CF/06-A  |
| LARANJEIRAS DO SUL        | 5037/CF/06-A  |
| LEOPOLIS                  | 4873/CF/06-A  |
| LIDIANÓPOLIS              | 4874/CF/06-A  |
| LUIZIANA                  | 5014/CF/06-A  |
| MAMBORE                   | 5091/CF/06-A  |
| MANDAGUAÇU                | 5020/CF/06-A  |
| MANDAGUAÇU                | 5039/CF/06-A  |
| MANGUEIRINHA              | 5025/CF/06-A  |
| MANOEL RIBAS              | 5049/CF/06-A  |
| MARIA HELENA              | 4877/CF/06-A  |
| MARILÂNDIA DO SUL         | 4879/CF/06-A  |
| MARILENA                  | 4880/CF/06-A  |
| MARILUZ                   | 5073/CF/06-A  |
| MARINGÁ                   | 4881/CF/06-A  |
| MAUA DA SERRA             | 4884/CF/06-A  |
| MAUA DA SERRA             | 4886/CF/06-A  |
| MAUA DA SERRA             | 4887/CF/06-A  |
| NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  | 4891/CF/06-A  |
| NOVA AMÉRICA DA COLINA    | 4893/CF/06-A  |
| NOVA ESPERANÇA            | 4897/CF/06-A  |
| NOVA LARANJEIRAS          | 4898/CF/06-A  |
| NOVA LARANJEIRAS          | 4899/CF/06-A  |
| NOVA OLÍMPIA              | 4900/CF/06-A  |
| NOVA OLÍMPIA              | 4901/CF/06-A  |
| NOVA PRATA DO IGUAÇU      | 4902/CF/06-A  |
| NOVO ITACOLÔMI            | 5010/CF/06-A  |
| PARAÍSO DO NORTE          | 4906/CF/06-A  |
| PARANACITY                | 5070/CF/06-A  |
| PORTO BARREIRO            | 5060/CF/06-A  |
| PORTO VITÓRIA             | 5050/CF/06-A  |
| PRANCHITA                 | 4918/CF/06-A  |
| QUATIGUÁ                  | 4919/CF/06-A  |
| RESERVA DO IGUAÇU         | 4927/CF/06-A  |
| RIO AZUL                  | 4928/CF/06-A  |
| RIO AZUL                  | 4930/CF/06-A  |
| RIO AZUL                  | 4930/CF/06-A  |
| RIO NEGRO                 | 5081/CF/06-A  |
| SANTA CECÍLIA DO PAVÃO    | 5062/CF/06-A  |
| SANTA MARIA DO OESTE      | 4932/CF/06-A  |
| SANTO ANTONIO DO SUDOESTE | 4935/CF/06-A  |
| SÃO JORGE DO PATROCÍNIO   | 4939/CF/06-A  |
| SÃO JORGE DO PATROCÍNIO   | 4940/CF/06-A  |
| SÃO MANOEL DO PARANÁ      | 4941/CF/06-A  |
| SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA | 5042/CF/06-A  |
| SÃO TOME                  | 4943/CF/06-A  |
| SÃO TOME                  | 4944/CF/06-A  |
| TAPEJARA                  | 4947/CF/06-A  |
| TERRA BOA                 | 4950/CF/06-A  |
| TUNEIRAS DO OESTE         | 4955/CF/06-A  |
| TUNEIRAS DO OESTE         | 4956/CF/06-A  |
| TUNEIRAS DO OESTE         | 5051/CF/06-A  |

## TUNEIRAS DO OESTE

|                  |              |
|------------------|--------------|
| TURVO            | 5052/CF/06-A |
| TURVO            | 4959/CF/06-A |
| UBIRATA          | 4960/CF/06-A |
| UMUARAMA         | 5092/CF/06-A |
| UNIAO DA VITORIA | 4961/CF/06-A |
| UNIAO DA VITORIA | 4962/CF/06-A |
| UNIFLOR          | 4973/CF/06-A |
| URAI             | 4963/CF/06-A |
| URAI             | 4964/CF/06-A |
| URAI             | 4965/CF/06-A |
| URAI             | 5048/CF/06-A |
| VERE             | 4967/CF/06-A |
| VERE             | 5026/CF/06-A |
| VIRMOND          | 4969/CF/06-A |

**DATA:** 19/06/2007.

**FULCRO:** Ata de RD n.º 056/2007 de 18/06/2007. Autorização Governamental exarada em 18/06/2007. Processo protocolizado sob n.º 9.639.250-8.

## COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22GOVERNO DO  
PARANÁ

## Extrato de Termo Aditivo

**PARTES:** COHAPAR e a Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do convênio originário, que tem por objeto promover a execução de infra-estrutura e urbanização da área denominada Jardim Felicidade (lotes 2 e 3, Gleba Patrimônio Londrina e parte do Lote 12 da Gleba Jacutinga), por mais 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

**N.º:** 5057/CONV/06-A.

**DATA:** 28/06/2007.

**FULCRO:** Ata de RD n.º 056/2007, de 18/06/2007. Conforme Autorização Governamental exarada em 18/06/2007, processo n.º 9.579.340-1.

## COHAPAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ  
CNPJ/MF Nº 76.592.807/0001-22GOVERNO DO  
PARANÁ

## Extrato de Termo Aditivo

**PARTES:** COHAPAR e o Município de CARLOPOLIS.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do convênio originário por mais 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

**N.º:** 4052/CF/05-B.

**DATA:** 16/05/2007.

**FULCRO:** Ata de RD n.º 039/2007, de 26/04/2007. Conforme Autorização Governamental exarada em 18/04/2007, processo n.º 9.479.071-9.

RS 1.216,00 - 232/2007

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2007

Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR.

Contratado: F. B. Cards Serviços Gráficos Ltda.

Objeto: Aquisição de material gráfico, conforme especificações contidas no PL n.º 008/07.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Data da assinatura: 02.08.2007.

Farm. Dennis Armando Bertolini  
Presidente do CRF-PR

RS 46,00 - 68281/2007

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2007

Contratante: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR.

Contratado: Progresso Editora e Gráfica Ltda.

Objeto: Aquisição de material gráfico, conforme especificações contidas no PL n.º 008/07.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 29.460,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

Data da assinatura: 02.08.2007.

Farm. Dennis Armando Bertolini  
Presidente do CRF-PR

RS 48,00 - 69062/2007



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

GOVERNO DO  
PARANÁ

## EXTRATO DE TERMO CONTRATO

CONTRATO N.º 059/2007, CONCORRÊNCIA N.º 140/2005 - DER/DOP.

PARTES DER/PR e a EMPRESA TV TÉCNICA VIÁRIA CONSTRUÇÕES LTDA. PROTOCOLO Nº 8.857.609-8/2005. AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Senhor Governador do Estado, em 21/03/2007, anexa ao protocolo nº 9.031.963-9/2006. OBJETO execução de serviços de reparos localizados nas pistas de rolamento das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da Superintendência Regional Oeste, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital, que faz parte integrante deste ajuste, conforme discriminados no subitem 1.1 do Edital. VALOR: R\$ 1.212.185,00. PRAZO: 365 dias corridos. EMPENHO n.º 71300000702755-1, no valor de R\$ 759.452,47, e outros que serão emitidos oportunamente. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, em 02/08/2007.

RS 96,00 - 510/2007

CERTIFICO A AUTENTICIDADE  
DA PRESENTE FOTOCOPIA  
MIM APRESENTADA COMO  
DOCUMENTO ORIGINAL

LAPA 14.04.2008



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA  
ASSESSORIA JURÍDICA  
Parecer nº. 20/2008

**Ref.:** Referendo do Convênio nº 4871/CF/06, bem como de seu Termo Aditivo 4871/CF/06-A celebrado entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Município de Lapa-PR.

Conforme consta do ofício nº 174, protocolado junto a esta Casa de Leis em 14/04/2008, oriundo do Executivo Municipal, busca-se referendar o Convênio nº 4871/CF/06, bem como seu Termo Aditivo 4871/CF/06-A celebrado entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Município de Lapa-PR.

Pelo Termo de Convênio anexado, tem-se que seu objeto é a construção de 31 (trinta e uma) unidades habitacionais, pelo sistema de Gestão Comunitária.

Pela Cláusula Segunda do Convênio, dentre as obrigações do Município destacam-se as de “comprovar a existência de disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos necessários para a execução de suas atribuições” (alínea “a”) e “conceder a isenção de taxas e impostos municipais, incluindo Alvará e Habite-se” (alínea “e”).

Por outro lado, em sua Cláusula Quarta, dentre as obrigações da COHAPAR, destacam-se as de “alocar recursos financeiros, a serem desembolsados parceladamente, conforme cronograma físico-financeiro, e que serão depositados em conta corrente bancária específica, aberta pela Associação de Moradores para esse fim, desde que formalizada a contratação do financiamento” (alínea “a”) e “providenciar junto aos mutuários as assinaturas dos termos legais de Concessão de Uso, de



Arrendamento, de Financiamento e outros, necessários à consecução do Programa, segundo a modalidade de financiamento adotada". (alínea "f")

A possibilidade de celebrar Termo Aditivo está prevista na Cláusula Oitava do Convênio em comento.

Sobre o tema, determina o art. 69, XXV, da Lei Orgânica Municipal que:

"Art. 69. Ao Prefeito compete:

(...)

XXV – celebrar convênio '*ad referendum*' da Câmara Municipal;"

Da mesma forma, o art. 106, § 1º, IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Lapa/PR, determina:

"Art. 106. Toda matéria legislativa de competência do Poder Legislativo, com sanção do Prefeito, será objeto de lei e, todas as deliberações privativas do Poder Legislativo, tomadas em Plenário, terão forma de decreto legislativo ou de resolução.

§ 1º. Destinam-se os decretos legislativos a regulamentar as matérias de exclusiva competência do Poder Legislativo, que tenham efeito externo, tais como:

(...)

IX – aprovação de convênios ou acordos de que fizer parte o Município."

Aliás, o art. 106, § 1º, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem a corroborar o disposto no art. 22, X, da Lei Orgânica deste Município, que assim determina:

"Art. 22. Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)



X – fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta e funcional;”

Diante do apresentado, não há qualquer irregularidade em referendar o Convênio, bem como seu Termo Aditivo, não havendo qualquer obstáculo jurídico/legal para serem apreciados pelo Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Lapa, 18 de Abril de 2008.

  
Edson Carlos Vieira Ribas  
Assessor Jurídico  
OAB/PR - 41.159



**ENCAMINHAMENTO:**

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº18/2008**

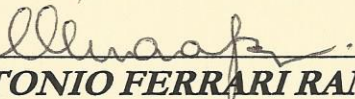
Súmula: Referenda Convênio nº4871/CF/06, bem como, Termo Aditivo de prorrogação (4871/CF/06-A), firmados entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Município os quais tem por objetivo a construção de 31 unidades habitacionais, pelo sistema de Gestão Comunitária.

PARA ANÁLISE E POSTERIOR PARECER DA **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 22 DE ABRIL DE 2008

  
**JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS**  
PRESIDENTE

RECEBI O PROJETO EM 24 / abril / 2008.

  
**MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO



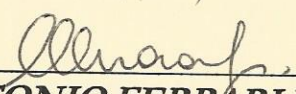
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº18/2008**

Súmula: Referenda Convênio nº4871/CF/06, bem como, Termo Aditivo de prorrogação (4871/CF/06-A), firmados entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Município os quais tem por objetivo a construção de 31 unidades habitacionais, pelo sistema de Gestão Comunitária.

**DESIGNAÇÃO DO RELATOR**

FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR

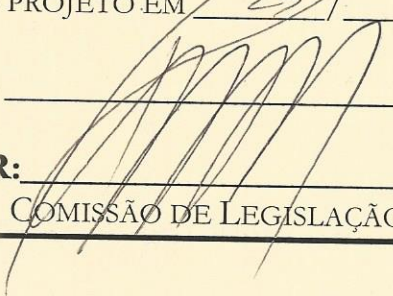
LAPA, EM 24/09 2008.

  
**MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**RECEBIMENTO DO RELATOR**

RECEBI O PROJETO EM 25/09 /2008.

ASS.: 

**RELATOR:**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 22 DE ABRIL DE 2008

  
**JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS**

PRESIDENTE



**COMISSÃO DE**  
**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**  
**REDAÇÃO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.  
018/2008

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

**SÚMULA: REFERENDA CONVÊNIO Nº.  
4871/CF/06, BEM COMO, TERMO  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
(4871/CF/06-A), FIRMADOS ENTRE A  
COMPANHIA DE HABILITAÇÃO DO  
PARANÁ - COHAPAR E O MUNICÍPIO OS  
QUAIS TEM POR OBJETIVO A  
CONSTRUÇÃO DE 31 UNIDADES  
HABITACIONAIS, PELO SISTEMA DE  
GESTÃO COMUNITÁRIA.**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal da Lapa referenda o Termo Aditivo de Prorrogação (4871/CF/06), firmados entre a Companhia de Habilitação do Paraná - COHAPAR e o Município os quais tem por objetivo a construção de 31 unidades habitacionais, pelo sistema de Gestão Comunitária, Aditivo este protocolado nesta Casa de Leis sob nº **332/2008**, sendo parte integrante do presente Decreto Legislativo.

**Art. 2º** - O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência que tem início na data de 19 de junho de 2007, com prorrogação



**COMISSÃO DE**  
**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**  
**REDAÇÃO**

de mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA-PR, em 27 de abril de 2008.

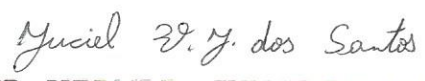


**JOÃO RENATO LEAL AFONSO**  
Relator



**MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS**

Presidente



**JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS**  
Membro



## **ENCAMINHAMENTO:**

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA.

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº18/2008**

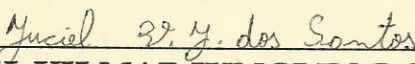
Súmula: Referenda Convênio nº4871/CF/06, bem como, Termo Aditivo de prorrogação (4871/CF/06-A), firmados entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Município os quais tem por objetivo a construção de 31 unidades habitacionais, pelo sistema de Gestão Comunitária.

PARA ANALISE E POSTERIOR PARECER DA **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO** EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 22 DE ABRIL DE 2008

  
**JOÃO ANTONIO DE J. MARTINS**  
PRESIDENTE

RECEBI O PROJETO EM 25 / Abril / 2008.

  
**JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E  
ORÇAMENTO



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº18/2008**

Súmula: Referenda Convênio nº4871/CF/06, bem como, Termo Aditivo de prorrogação (4871/CF/06-A), firmados entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Município os quais tem por objetivo a construção de 31 unidades habitacionais, pelo sistema de Gestão Comunitária.

**DESIGNAÇÃO DO RELATOR**

FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR

Juciel Vilmar Jungles dos Santos

LAPA, EM 25 / 04 / 2008.

Juciel V. J. dos Santos

**JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

**RECEBIMENTO DO RELATOR**

RECEBI O PROJETO EM 25 / 04 / 2008.

Ass.: Juciel V. J. dos Santos

**RELATOR:** Juciel Vilmar Jungles dos Santos

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

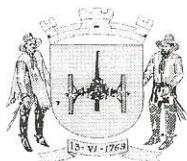
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 22 DE ABRIL DE 2008



**JOÃO ANTONIO DE J. MARTINS**

PRESIDENTE





# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## LAPA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
018

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2008

**Autor:** Executivo Municipal

**Súmula:** "REFERENDA CONVÊNIO Nº 4871/CF/06, BEM COMO, TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO (4871/CF/06-A), FIRMADOS ENTRE A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E O MUNICÍPIO OS QUAIS TEM POR OBJETIVO A CONSTRUÇÃO DE 31 UNIDADES HABITACIONAIS, PELO SISTEMA DE GESTÃO COMUNITÁRIA."

PARECER

Este Vereador relator do Projeto em epígrafe solicita a listagem das famílias beneficiadas assim como o critério de escolha destas, tendo em vista a missão fiscalizadora do Legislativo faço a solicitação para que possa esclarecer e saciar as dúvidas referente a matéria antes que possa deferir pela sua continuidade e tramitação nesta casa de leis.

LAPA, 25 DE ABRIL DE 2008

*Juciel Jr. dos Santos*

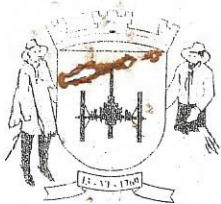
**JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS**

RELATOR

*[Assinatura]*  
VER. VILMAR CZARNECKI FAVARO

VER. MARCO ANTÔNIO BORTOLETO





**Prefeitura Municipal da Lapa**  
Estado do Paraná



Ofício nº 283

Lapa, 16 de Maio de 2008

Senhor Presidente:

Em resposta ao vosso ofício de nº 229, de 05 de Maio de 2008, referente ao parecer do Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2008, da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, desta Casa de Leis, que trata do Convênio nº 4871/CF/06, firmado entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Município da Lapa, encaminho em anexo a relação das 31 (trinta e uma) famílias beneficiárias.

Os critérios adotados para a escolha destas, foram :

- Residir em área de risco ou invasão;
- Morar em casa com condições precárias ou desumanas;
- Avaliação e aprovação dos técnicos da COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná através de visitas domiciliares para conhecimento da realidade.

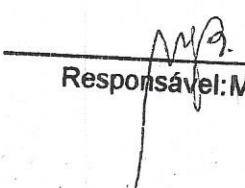
Sem mais, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem outro motivo, subscrevo-me

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**

**Protocolo nº: 486 / 2008**

**Data: 20/05/2008 - 16:35**

  
Responsável: MAD

Cordialmente

  
Miguel L. H. Batista  
Prefeito Municipal

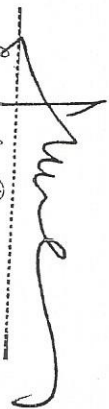
EXMO. SR.  
JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

*A SEC. GER. DA  
PROSS. FINEC  
Em 21/05/08*  




MUNICÍPIO: LAPA - CAUÇÃO - 31 UNIDADES

| QD | Lote | Mutatório                       | Padrão casa | M²    | Área Existente | Área a ser Construída | Área Útil | Área do Terreno | Cobertura | Volume | Taxa de Ocupação | Coefficiente de Aproveitamento |
|----|------|---------------------------------|-------------|-------|----------------|-----------------------|-----------|-----------------|-----------|--------|------------------|--------------------------------|
| 1  | 01   | MARCIO JOSÉ CARNEIRO DOS SANTOS | 40-D2       | 40,20 |                | 40,20                 | 36,50     | 261,25          | 56,13     | 91,25  | 15,39            | 6,50                           |
| 1  | 02   | MARTHA VICENTE DOS SANTOS       | 40-C1       | 40,14 |                | 40,14                 | 36,49     | 202,37          | 60,82     | 91,23  | 19,83            | 5,04                           |
| 1  | 03   | JOAO CESAR DE MIRANDA           | 40-D2       | 40,20 |                | 40,20                 | 36,50     | 202,08          | 56,13     | 91,25  | 19,89            | 5,03                           |
| 1  | 04   | ROSE MATOS DOS SANTOS           | 40-C1       | 40,14 |                | 40,14                 | 36,49     | 220,00          | 60,82     | 91,23  | 18,25            | 5,48                           |
| 1  | 05   | JORGE AMARAL DE MATOS           | 40-D2       | 40,20 |                | 40,20                 | 36,50     | 220,00          | 56,13     | 91,25  | 18,27            | 5,47                           |
| 1  | 06   | ERNESTO GARCIA MOREIRA          | 40-C1       | 40,14 |                | 40,14                 | 36,49     | 220,00          | 60,82     | 91,23  | 18,25            | 5,48                           |
| 1  | 07   | CELSO ALMEIDA SOARES            | 40-D2       | 40,20 |                | 40,20                 | 36,50     | 231,00          | 56,13     | 91,25  | 17,40            | 5,75                           |
| 1  | 08   | SANDRO ROBERTO DE SOUZA         | 40-C1       | 40,14 |                | 40,14                 | 36,49     | 220,00          | 60,82     | 91,23  | 18,25            | 5,48                           |
| 1  | 09   | ROSA DE FATIMA MACIEL ALMEIDA   | 40-D2       | 40,20 |                | 40,20                 | 36,50     | 200,00          | 56,13     | 91,25  | 20,10            | 4,98                           |
| 1  | 10   | ESTHER DA SILVA DULA            | 40-C1       | 40,14 |                | 40,14                 | 36,49     | 220,00          | 60,82     | 91,23  | 18,25            | 5,48                           |
| 1  | 11   | JOANINA DA SILVA PAZ            | 40-D2       | 40,20 |                | 40,20                 | 36,50     | 220,00          | 56,13     | 91,25  | 18,27            | 5,47                           |
| 1  | 12   | CARLOS ANTONIO DA SILVA CAMARGO | 40-C1       | 40,14 |                | 40,14                 | 36,49     | 200,00          | 60,82     | 91,23  | 20,07            | 4,98                           |

  
Diretor de Patrimônio  
ENCAIXIL - CREA PR 000 00320



MUNICIPIO: LAPA - CAUÇÃO - 31 UNIDADES

| QD | Lote | Mutuário                             | Padrão casa | M²    | Área Existente | Área a ser Construída | Área Útil | Área do Terreno | Cobertura | Volume | Taxa de Ocupação | Coeficiente de Aproveitamento |
|----|------|--------------------------------------|-------------|-------|----------------|-----------------------|-----------|-----------------|-----------|--------|------------------|-------------------------------|
| 2  | 01   | MARLENE DA SILVA CAMARGO             | 40-D2       | 40,20 |                | 40,20                 | 36,50     | 219,15          | 56,13     | 91,25  | 18,34            | 5,45                          |
| 2  | 02   | DILMA DE JESUS MACHADO DOS SANTOS    | 40-C1       | 40,14 |                | 40,14                 | 36,49     | 239,30          | 60,82     | 91,23  | 16,77            | 5,96                          |
| 2  | 03   | TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS       | 40-D2       | 40,20 |                | 40,20                 | 36,50     | 214,65          | 56,13     | 91,25  | 18,73            | 5,34                          |
| 2  | 04   | TEREZINHA DO ROSARIO K DOS SANTOS    | 40-C1       | 40,14 |                | 40,14                 | 36,49     | 230,37          | 60,82     | 91,23  | 17,42            | 5,74                          |
| 2  | 05   | ANGELINA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA | 40-D2       | 40,20 |                | 40,20                 | 36,50     | 202,23          | 56,13     | 91,25  | 19,88            | 5,03                          |
| 2  | 06   | SIMONE DO ROCIO MACHADO DOS SANTOS   | 40-C1       | 40,14 |                | 40,14                 | 36,49     | 291,90          | 60,82     | 91,23  | 13,75            | 7,27                          |
| 2  | 07   | ROSELI MATOS DOS SANTOS              | 40-C1       | 40,14 |                | 40,14                 | 36,49     | 210,95          | 60,82     | 91,23  | 19,03            | 5,26                          |
| 2  | 08   | FILOMENA CAETANO DA CRUZ             | 40-D2       | 40,20 |                | 40,20                 | 36,50     | 218,66          | 56,13     | 91,25  | 18,38            | 5,44                          |
| 2  | 09   | RITA DE FÁTIMA LINS                  | 40-D2       | 40,20 |                | 40,20                 | 36,50     | 203,36          | 56,13     | 91,25  | 19,77            | 5,06                          |
| 2  | 10   | ANTONIO MATOS DOS SANTOS             | 40-C1       | 40,14 |                | 40,14                 | 36,49     | 210,00          | 60,82     | 91,23  | 19,11            | 5,23                          |
| 2  | 11   | ANDREA MARIA LOPES MACHADO           | 40-D2       | 40,20 |                | 40,20                 | 36,50     | 210,00          | 56,13     | 91,25  | 19,14            | 5,22                          |
| 2  | 12   | ROSANGELA ALVES SIRINO               | 40-C1       | 40,14 |                | 40,14                 | 36,49     | 210,00          | 60,82     | 91,23  | 19,11            | 5,23                          |
| 2  | 13   | CELIA LOURENÇO SCHARNOVEBER          | 40-D2       | 40,20 |                | 40,20                 | 36,50     | 210,00          | 56,13     | 91,25  | 19,14            | 5,22                          |
| 2  | 14   | AMAUURI APARECIDO DA FONSECA RICETTO | 40-C1       | 40,14 |                | 40,14                 | 36,49     | 230,00          | 60,82     | 91,23  | 17,45            | 5,73                          |
| 2  | 15   | JOÃO DE LIMA CAMARGO                 | 40-D2       | 40,20 |                | 40,20                 | 36,50     | 230,00          | 56,13     | 91,25  | 17,48            | 5,72                          |
| 2  | 16   | SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA        | 40-C1       | 40,14 |                | 40,14                 | 36,49     | 200,00          | 60,82     | 91,23  | 20,07            | 4,98                          |
| 2  | 17   | MARIA DULCE CARNEIRO DOS SANTOS      | 40-D2       | 40,20 |                | 40,20                 | 36,50     | 210,00          | 56,13     | 91,25  | 19,14            | 5,22                          |
| 2  | 18   | DAVILINA DE OLIVEIRA FERREIRA        | 40-D2       | 40,20 |                | 40,20                 | 36,50     | 205,00          | 56,13     | 91,25  | 19,61            | 5,10                          |
| 2  | 19   | CRISTIANO DOS SANTOS                 | 40-C1       | 40,14 |                | 40,14                 | 36,49     | 205,00          | 60,82     | 91,23  | 19,58            | 5,11                          |

31

1.245,30

6.767,27

*Lincoln de Oliveira*  
ENSO CIVIL - CREA PR N.º 14.682-D

N.º 4871/CF/06

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ -  
COHAPAR E O MUNICÍPIO DE LAPA, NA  
FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista criada pela lei n.º 5.113/65, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro n.º 1.133, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores, que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, e o MUNICÍPIO DE LAPA, representado pelo(a) seu Prefeito(a) Municipal, Sr(a). MIGUEL LOURENÇO HORNING BATISTA, daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, firmam o presente Convênio - PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA, conforme autorização(ões) do Sr. Governador do Estado, exarada(s) em 20/10/2005, processo(s) protocolizado(s) sob n.º 8.689.238-0, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a construção de até 31 unidades habitacionais, com padrão(s) conforme o perfil de demanda do Município, pelo sistema de gestão comunitária, em terreno doado pelo Município, objeto da(s) matrícula(s) n.º(s) 21.904, com área total de 30.250,00 m², CRI de Lapa, através de cooperação entre a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR e o MUNICÍPIO de LAPA.

- a) - Gestão Comunitária é o sistema pelo qual o participante responsabiliza-se através da Associação de Moradores pela construção da obra, sob a orientação de técnicos especializados das entidades estatais e municipais participantes do programa.
- b) - Participante, para os efeitos deste convênio, é o indivíduo previamente cadastrado pela COHAPAR, cuja renda familiar esteja dentro do limite estabelecido na modalidade de financiamento adotada e que esteja enquadrado nos critérios mencionados na Cláusula Quarta, item "b" deste convênio, e que figure no contrato de financiamento, a ser firmado com a COHAPAR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:** Caberá ao Município:

- a) Comprovar a existência de disponibilidade orçamentária e financeira dos recursos necessários para a execução de suas atribuições;



- b) Responsabilizar-se pela execução e manutenção das seguintes obras de infra-estrutura:
- limpeza do terreno;
  - demarcação de quadras e lotes;
  - abertura de ruas;
  - platôs das casas;
  - regularização e compactação do subleito;
  - pavimentação primária (cascalho ou saibro);
  - rede de água;
  - rede de energia com iluminação pública;
  - rede de esgoto e tratamento de efluentes, quando necessário;
  - ligações de água e energia, com cavaletes e padrões;
  - galeria de águas pluviais, quando for o caso;
- c) Providenciar as licenças ambientais.
- d) Propiciar condições para execução da obra, através de instalação provisória de água e energia elétrica e barraco de obra.
- e) Conceder a isenção de taxas e impostos municipais, incluindo Alvará e Habite-se;
- f) Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc);
- g) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- h) Executar trabalho comunitário junto aos futuros moradores;
- i) Auxiliar na inserção das famílias no mercado de trabalho;
- j) Nominar as ruas e numerar as casas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da expedição do habite-se;

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O não cumprimento de qualquer das atribuições municipais acarretará a rescisão do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:** Caberá à COHAPAR:

- a) Alocar recursos financeiros, a serem desembolsados parceladamente, conforme cronograma físico-financeiro, e que serão depositados em conta corrente bancária específica, aberta pela Associação de Moradores para esse fim, desde que formalizada a contratação do financiamento.
- b) Cadastrar, selecionar e classificar as famílias inscritas para o Programa, levando em conta, dentre outros, os seguintes critérios:
- renda familiar dentro do limite estabelecido pela modalidade de financiamento definida junto ao agente financeiro envolvido;
  - não ser proprietário de imóvel residencial em qualquer parte do país, cuja condição deverá ser declarada pelos participantes, sob pena das sanções cabíveis;



- disposição da família em assumir o compromisso de participar do programa e cumprir as obrigações daí advindas;
  - ter documentos pessoais para a contratação;
  - preferencialmente residir em casa alugada e com domicílio superior a dois anos no município;
  - não serão atendidos, pretendentes solteiros sem filhos, mutuários e ex-mutuários do SFH/COHAPAR.
  - Critérios de desempate: renda per capita da família e aluguel maior.
- c) Elaborar os projetos técnicos das obras, orientando a sua construção, bem como, providenciar a expedição das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's);
- d) Tomar as providências cabíveis no caso de descumprimento das obrigações assumidas, relativas ao Programa, pelos participantes ou pelo MUNICÍPIO;
- e) Proceder a análise e decisão final, quanto às alterações de projetos das obras, por parte dos participantes ou alteração dos participantes quando houver desistência ou incompatibilidade com o programa;
- f) Providenciar junto aos mutuários as assinaturas dos termos legais de Concessão de Uso, de Arrendamento, de financiamento e outros, necessários à consecução do Programa, segundo a modalidade de financiamento adotada;

**Parágrafo Único:** A COHAPAR administrará os créditos e assumirá a responsabilidade pela administração imobiliária dos imóveis após a sua conclusão e ocupação, quando exigido pelo agente financeiro, de acordo com a modalidade de financiamento adotada.

**CLÁUSULA QUINTA** - A COHAPAR exercerá ampla e irrestrita fiscalização quanto ao perfeito cumprimento do disposto neste convênio.

**CLÁUSULA SEXTA** - O presente Convênio poderá ser rescindido por mútuo acordo entre as partes ou por uma delas, mediante prévia notificação, em caso de descumprimento total ou parcial das condições e atribuições assumidas neste Instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A não contratação do financiamento ou a não disponibilização dos recursos contratados para a consecução do objeto constante da cláusula primeira, pelo o agente financeiro envolvido, implicará na rescisão do presente instrumento, não cabendo indenização por qualquer das partes.

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente Convênio poderá ser modificado a qualquer tempo, com a concordância de todos os signatários.

**CLÁUSULA NONA** - O presente convênio tem validade por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As partes elegem o foro de Curitiba - PR, para dirimir quaisquer questões e dúvidas acerca do presente convênio.

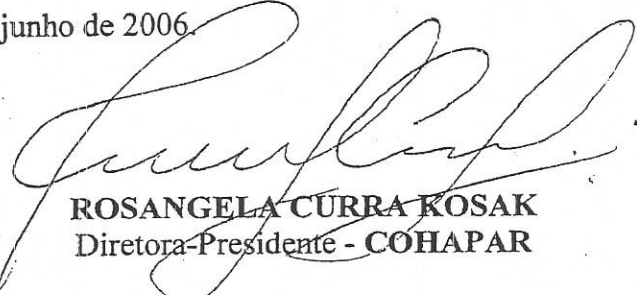




E por estarem justos e conveniados, firmam juntamente com as testemunhas abaixo o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

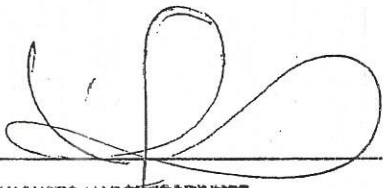
Curitiba, 20 de junho de 2006.

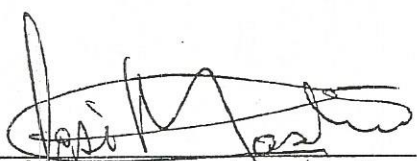
  
**MIGUEL LOURENÇO HORNING BATISTA**  
Prefeito Municipal de LAPA

  
**ROSANGELA CURRA KOSAK**  
Diretora-Presidente - COHAPAR

  
**JOSÉ MAURÍCIO GARDI**  
Diretor de Projetos da COHAPAR

Testemunhas:

  
Nome: **LUIZ AUGUSTO MARQUES MUNHOZ**  
RG: **COHAPAR - SEGE**  
R. Marechal Deodoro, 1133 - Curitiba - PR  
RG: 306.800/PR - CPF: 147.423.634-44

  
Nome: **José Augusto Alves de Castro**  
RG: **COHAPAR-SEGE**  
R. Marechal Deodoro, 1113 - Curitiba/PR  
RG: 809.115-3 SSP/PR - CPF: 115.946.199-87

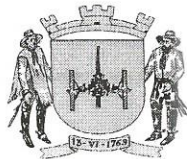


|                                                           |                                                                                                                                                                        |               |                                   |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------|
| 14/05/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.584.578-0    |                                                                                                                                                                        |               |                                   |
| PARTES: COHAPAR e o MUNICIPIO DE LAPA                     |                                                                                                                                                                        |               |                                   |
| Convênio Nº                                               | 4870/CF/06                                                                                                                                                             | UDS (até)     | 2                                 |
| Área                                                      | 1.696,08 m²                                                                                                                                                            | Matrícula/CRI | 21.909 e 21.910/Lapa              |
| DATA:                                                     | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |               |                                   |
| VIGÊNCIA:                                                 | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |               |                                   |
| FULCRO:                                                   | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006, Conforme Autorização Governamental exarada em 24/05/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.584.578-0                             |               |                                   |
| PARTES: COHAPAR e o MUNICIPIO DE LAPA                     |                                                                                                                                                                        |               |                                   |
| Convênio Nº                                               | 4871/CF/06                                                                                                                                                             | UDS (até)     | 31                                |
| Área                                                      | 30.250,00 m²                                                                                                                                                           | Matrícula/CRI | 21.904/Lapa                       |
| DATA:                                                     | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |               |                                   |
| VIGÊNCIA:                                                 | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |               |                                   |
| FULCRO:                                                   | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006, Conforme Autorização Governamental exarada em 20/10/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.689.238-0                             |               |                                   |
| PARTES: COHAPAR e o MUNICIPIO DE LAPA                     |                                                                                                                                                                        |               |                                   |
| Convênio Nº                                               | 4872/CF/06                                                                                                                                                             | UDS (até)     | 61                                |
| Área                                                      | 30.250,00 m²                                                                                                                                                           | Matrícula/CRI | 21.904/Lapa                       |
| DATA:                                                     | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |               |                                   |
| VIGÊNCIA:                                                 | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |               |                                   |
| FULCRO:                                                   | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006, Conforme Autorização Governamental exarada em 20/10/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.689.238-0                             |               |                                   |
| PARTES: COHAPAR e o MUNICIPIO DE LIDIANÓPOLIS             |                                                                                                                                                                        |               |                                   |
| Convênio Nº                                               | 4874/CF/06                                                                                                                                                             | UDS (até)     | 6                                 |
| Área                                                      | 18.150,00 m²                                                                                                                                                           | Matrícula/CRI | 28.447/Itaiporé                   |
| DATA:                                                     | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |               |                                   |
| VIGÊNCIA:                                                 | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |               |                                   |
| FULCRO:                                                   | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006, Conforme Autorização Governamental exarada em 17/05/2004. Processo protocolizado sob n.º 8.055.683-7                             |               |                                   |
| PARTES: COHAPAR e o MUNICIPIO DE LUNARDELLI               |                                                                                                                                                                        |               |                                   |
| Convênio Nº                                               | 4875/CF/06                                                                                                                                                             | UDS (até)     | 35                                |
| Área                                                      | 36.300,00 m²                                                                                                                                                           | Matrícula/CRI | 9.342/São João do Ivaí            |
| DATA:                                                     | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |               |                                   |
| VIGÊNCIA:                                                 | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |               |                                   |
| FULCRO:                                                   | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006, Conforme Autorização Governamental exarada em 20/10/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.689.238-0                             |               |                                   |
| PARTES: COHAPAR e o MUNICIPIO DE LUNARDELLI               |                                                                                                                                                                        |               |                                   |
| Convênio Nº                                               | 4876/CF/06                                                                                                                                                             | UDS (até)     | 44                                |
| Área                                                      | 36.300,00 m²                                                                                                                                                           | Matrícula/CRI | 9.342/São João do Ivaí            |
| DATA:                                                     | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |               |                                   |
| VIGÊNCIA:                                                 | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |               |                                   |
| FULCRO:                                                   | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006, Conforme Autorização Governamental exarada em 20/10/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.689.238-0                             |               |                                   |
| PARTES: COHAPAR e o MUNICIPIO DE LUNARDELLI               |                                                                                                                                                                        |               |                                   |
| Convênio Nº                                               | 4877/CF/06                                                                                                                                                             | UDS (até)     | 42                                |
| Área                                                      | 12.000,00 m²                                                                                                                                                           | Matrícula/CRI | 17.687/Umuarama                   |
| DATA:                                                     | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |               |                                   |
| VIGÊNCIA:                                                 | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |               |                                   |
| FULCRO:                                                   | Ata de RD n.º 105/2005, de 11/11/2005, Conforme Autorização Governamental exarada em 02/09/2003 e 15/04/2004. Processo protocolizado sob n.º 5.768.314-7 e 8.055.683-7 |               |                                   |
| PARTES: COHAPAR e o MUNICIPIO DE MARIALVA                 |                                                                                                                                                                        |               |                                   |
| Convênio Nº                                               | 4878/CF/06                                                                                                                                                             | UDS (até)     | 78                                |
| Área                                                      | 52.294,74 m²                                                                                                                                                           | Matrícula/CRI | 23.647/Marialva                   |
| DATA:                                                     | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |               |                                   |
| VIGÊNCIA:                                                 | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |               |                                   |
| FULCRO:                                                   | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006, Conforme Autorização Governamental exarada em 02/09/2003 e 17/05/2004. Processo protocolizado sob n.º 5.768.314-7 e 8.055.683-7  |               |                                   |
| PARTES: COHAPAR e o MUNICIPIO DE MARILÂNDIA DO SUL        |                                                                                                                                                                        |               |                                   |
| Convênio Nº                                               | 4879/CF/06                                                                                                                                                             | UDS (até)     | 33                                |
| Área                                                      | 8.464,63 m²                                                                                                                                                            | Matrícula/CRI | 11.673 e 11.679/Marilândia do Sul |
| DATA:                                                     | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |               |                                   |
| VIGÊNCIA:                                                 | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |               |                                   |
| DATA:                                                     | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |               |                                   |
| VIGÊNCIA:                                                 | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |               |                                   |
| FULCRO:                                                   | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006, Conforme Autorização Governamental exarada em 07/06/2006. Processo protocolizado sob n.º 9.054.110-2                             |               |                                   |
| PARTES: COHAPAR e o MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS |                                                                                                                                                                        |               |                                   |
| Convênio Nº                                               | 4892/CF/06                                                                                                                                                             | UDS (até)     | 17                                |
| Área                                                      | 4.375,00 m²                                                                                                                                                            | Matrícula/CRI | 18.222/Colorado                   |
| DATA:                                                     | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |               |                                   |
| VIGÊNCIA:                                                 | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |               |                                   |
| FULCRO:                                                   | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006, Conforme Autorização Governamental exarada em 20/10/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.689.238-0                             |               |                                   |
| PARTES: COHAPAR e o MUNICIPIO DE NOVA AURORA              |                                                                                                                                                                        |               |                                   |
| Convênio Nº                                               | 4895/CF/06                                                                                                                                                             | UDS (até)     | 12                                |
| Área                                                      | 22.250 m²                                                                                                                                                              | Matrícula/CRI | 15.307/Formosa do Oeste           |
| DATA:                                                     | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                   |               |                                   |
| VIGÊNCIA:                                                 | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                       |               |                                   |

|             |                                                                                                                                                                          |               |                                                                   |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------|
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006.<br>Conforme Autorização Governamental exarada em 07/06/2006. Processo protocolizado sob n.º 9.054.110-2                            |               |                                                                   |
| PARTES:     | COHAPAR e o MUNICIPIO DE NOVA CANTU                                                                                                                                      |               |                                                                   |
| Convênio Nº | 4896/CF/06                                                                                                                                                               | UDS (até)     | 60                                                                |
| Área        | 60.984,00 m²                                                                                                                                                             | Matrícula/CRI | 6.864/Campina da Lagoa                                            |
| DATA:       | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                     |               |                                                                   |
| VIGÊNCIA:   | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                         |               |                                                                   |
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006.<br>Conforme Autorização Governamental exarada em 24/05/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.584.578-0                            |               |                                                                   |
| PARTES:     | COHAPAR e o MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA                                                                                                                                  |               |                                                                   |
| Convênio Nº | 4897/CF/06                                                                                                                                                               | UDS (até)     | 137                                                               |
| Área        | 49.897,61 m²                                                                                                                                                             | Matrícula/CRI | 17.138/Novo Esperança                                             |
| DATA:       | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                     |               |                                                                   |
| VIGÊNCIA:   | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                         |               |                                                                   |
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/05/2006.<br>Conforme Autorização Governamental exarada em 20/10/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.689.238-0                            |               |                                                                   |
| PARTES:     | COHAPAR e o MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS                                                                                                                                |               |                                                                   |
| Convênio Nº | 4899/CF/06                                                                                                                                                               | UDS (até)     | 18                                                                |
| Área        | 7.508,17 m²                                                                                                                                                              | Matrícula/CRI | 24.117/Laranjeira do Sul                                          |
| DATA:       | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                     |               |                                                                   |
| VIGÊNCIA:   | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                         |               |                                                                   |
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006.<br>Conforme Autorização Governamental exarada em 07/06/2006. Processo protocolizado sob n.º 9.054.110-2                            |               |                                                                   |
| PARTES:     | COHAPAR e o MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU                                                                                                                            |               |                                                                   |
| Convênio Nº | 4902/CF/06                                                                                                                                                               | UDS (até)     | 7                                                                 |
| Área        | 57.472,00 m²                                                                                                                                                             | Matrícula/CRI | 8.876/Salto do Lontra                                             |
| DATA:       | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                     |               |                                                                   |
| VIGÊNCIA:   | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                         |               |                                                                   |
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006.<br>Conforme Autorização Governamental exarada em 17/05/2004. Processo protocolizado sob n.º 8.055.683-7                            |               |                                                                   |
| PARTES:     | COHAPAR e o MUNICIPIO DE NOVA TEBAS                                                                                                                                      |               |                                                                   |
| Convênio Nº | 4903/CF/06                                                                                                                                                               | UDS (até)     | 20                                                                |
| Área        | 7.046,00 m²                                                                                                                                                              | Matrícula/CRI | 2.858/Manoel Ribas                                                |
| DATA:       | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                     |               |                                                                   |
| VIGÊNCIA:   | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                         |               |                                                                   |
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 113/2005, de 08/12/2005.<br>Conforme Autorização Governamental exarada em 02/09/2003. Processo protocolizado sob n.º 5.768.314-7                           |               |                                                                   |
| PARTES:     | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PALMAS                                                                                                                                          |               |                                                                   |
| Convênio Nº | 4904/CF/06                                                                                                                                                               | UDS (até)     | 83                                                                |
| Área        | 38.439,95 m²                                                                                                                                                             | Matrícula/CRI | 10.726/Palmas                                                     |
| DATA:       | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                     |               |                                                                   |
| VIGÊNCIA:   | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                         |               |                                                                   |
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006.<br>Conforme Autorização Governamental exarada em 17/05/2004 e 20/10/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.055.683-7 e 8.689.238-0 |               |                                                                   |
| PARTES:     | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PALOTINA                                                                                                                                        |               |                                                                   |
| Convênio Nº | 4905/CF/06                                                                                                                                                               | UDS (até)     | 138                                                               |
| Área        | 54.029,00 m²                                                                                                                                                             | Matrícula/CRI | 8.185/Palotina                                                    |
| DATA:       | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                     |               |                                                                   |
| VIGÊNCIA:   | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                         |               |                                                                   |
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006.<br>Conforme Autorização Governamental exarada em 17/05/2004 e 20/10/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.055.683-7 e 8.689.238-0 |               |                                                                   |
| PARTES:     | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE                                                                                                                                |               |                                                                   |
| Convênio Nº | 4906/CF/06                                                                                                                                                               | UDS (até)     | 96                                                                |
| Área        | 84.000,00 m²                                                                                                                                                             | Matrícula/CRI | 8.167/Paraisópolis do Norte                                       |
| DATA:       | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                     |               |                                                                   |
| VIGÊNCIA:   | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                         |               |                                                                   |
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006.<br>Conforme Autorização Governamental exarada em 15-04-2004 e 24-05-2005. Processo protocolizado sob n.º 8.055.683-7 e 8.584.578-0 |               |                                                                   |
| PARTES:     | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PARANAVAI                                                                                                                                       |               |                                                                   |
| Convênio Nº | 4909/CF/06                                                                                                                                                               | UDS (até)     | 32                                                                |
| Área        | 8.100,00 m²                                                                                                                                                              | Matrícula/CRI | 9.789/Ofício de Paranavai                                         |
| DATA:       | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                     |               |                                                                   |
| VIGÊNCIA:   | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                         |               |                                                                   |
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006.<br>Conforme Autorização Governamental exarada em 15/04/2004. Processo protocolizado sob n.º 8.055.683-7                            |               |                                                                   |
| PARTES:     | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PARANAVAI                                                                                                                                       |               |                                                                   |
| Convênio Nº | 4910/CF/06                                                                                                                                                               | UDS (até)     | 31                                                                |
| Área        | 7.581,98 m²                                                                                                                                                              | Matrícula/CRI | 9.086 e 9.109, 9.111 e 9.113, e 9.117 e 9.120/Ofício de Paranavai |
| DATA:       | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                     |               |                                                                   |
| VIGÊNCIA:   | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                         |               |                                                                   |
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006.<br>Conforme Autorização Governamental exarada em 15/04/2004. Processo protocolizado sob n.º 8.055.683-7                            |               |                                                                   |
| PARTES:     | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PATO BRAGADO                                                                                                                                    |               |                                                                   |

|             |                                                                                                                                                                       |               |                                           |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------|
| Convênio Nº | 4911/CF/06                                                                                                                                                            | UDS (até)     | 20                                        |
| Área        | 27.117,55 m²                                                                                                                                                          | Matrícula/CRI | 30.119/Marcelino Cândido Ron              |
| DATA:       | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |               |                                           |
| VIGÊNCIA:   | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |               |                                           |
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 07/06/2006. Processo protocolizado sob n.º 9.054.110-2                            |               |                                           |
| PARTES:     | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PATO BRAGADO                                                                                                                                 |               |                                           |
| Convênio Nº | 4912/CF/06                                                                                                                                                            | UDS (até)     | 39                                        |
| Área        | 27.117,55 m²                                                                                                                                                          | Matrícula/CRI | 30.113/Marcelino Cândido Ron              |
| DATA:       | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |               |                                           |
| VIGÊNCIA:   | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |               |                                           |
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 07/06/2006. Processo protocolizado sob n.º 9.054.110-2                            |               |                                           |
| PARTES:     | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PAULA FREITAS                                                                                                                                |               |                                           |
| Convênio Nº | 4913/CF/06                                                                                                                                                            | UDS (até)     | 16                                        |
| Área        | 63.600,00 m²                                                                                                                                                          | Matrícula/CRI | 21.707 e 21.722/Circunscrição União do Vi |
| DATA:       | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |               |                                           |
| VIGÊNCIA:   | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |               |                                           |
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 02/09/2003 e 17/05/2004. Processo protocolizado sob n.º 5.768.314-7 e 8.055.683-7 |               |                                           |
| PARTES:     | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PIRAÍ DO SUL                                                                                                                                 |               |                                           |
| Convênio Nº | 4915/CF/06                                                                                                                                                            | UDS (até)     | 30                                        |
| Área        | 10.868,00 m²                                                                                                                                                          | Matrícula/CRI | 4.516/Piraí                               |
| DATA:       | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |               |                                           |
| VIGÊNCIA:   | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |               |                                           |
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 02/09/2003. Processo protocolizado sob n.º 5.768.314-7                            |               |                                           |
| PARTES:     | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PIRAQUARA                                                                                                                                    |               |                                           |
| Convênio Nº | 4916/CF/06                                                                                                                                                            | UDS (até)     | 103                                       |
| Área        | 17.084,35 m²                                                                                                                                                          | Matrícula/CRI | 36.911 e 36.991/Piraquara                 |
| DATA:       | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |               |                                           |
| VIGÊNCIA:   | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |               |                                           |
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 20/10/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.689.238-0                            |               |                                           |
| PARTES:     | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PORECATEU                                                                                                                                    |               |                                           |
| Convênio Nº | 4917/CF/06                                                                                                                                                            | UDS (até)     | 20                                        |
| Área        | 37.287,00 m²                                                                                                                                                          | Matrícula/CRI | 7.126/Porecatu                            |
| DATA:       | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |               |                                           |
| VIGÊNCIA:   | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |               |                                           |
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 24/05/2005. Processo protocolizado sob n.º 8.584.578-0                            |               |                                           |
| PARTES:     | COHAPAR e o MUNICIPIO DE PRANCHITA                                                                                                                                    |               |                                           |
| Convênio Nº | 4918/CF/06                                                                                                                                                            | UDS (até)     | 27                                        |
| Área        | 8.265,00 m²                                                                                                                                                           | Matrícula/CRI | 8.371/Santa Anuncição Sedoceto            |
| DATA:       | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |               |                                           |
| VIGÊNCIA:   | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |               |                                           |
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 07/06/2006. Processo protocolizado sob n.º 9.054.110-2                            |               |                                           |
| PARTES:     | COHAPAR e o MUNICIPIO DE QUERÊNCIA NORTE                                                                                                                              |               |                                           |
| Convênio Nº | 4920/CF/06                                                                                                                                                            | UDS (até)     | 16                                        |
| Área        | 4.800,00 m²                                                                                                                                                           | Matrícula/CRI | 23.34/Lapa                                |
| DATA:       | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |               |                                           |
| VIGÊNCIA:   | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |               |                                           |
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 23/06/2004. Processo protocolizado sob n.º 8.076.34-7                             |               |                                           |
| PARTES:     | COHAPAR e o MUNICIPIO DE RANCHO AL DO OESTE                                                                                                                           |               |                                           |
| Convênio Nº | 4922/CF/06                                                                                                                                                            | UDS (até)     | 18                                        |
| Área        | 11.380,77 m²                                                                                                                                                          | Matrícula/CRI | 20.799/Oeste                              |
| DATA:       | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |               |                                           |
| VIGÊNCIA:   | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |               |                                           |
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 07/06/2006. Processo protocolizado sob n.º 9.054.110-2                            |               |                                           |
| PARTES:     | COHAPAR e o MUNICIPIO DE RERENASCENÇA                                                                                                                                 |               |                                           |
| Convênio Nº | 4924/CF/06                                                                                                                                                            | UDS (até)     | 23                                        |
| Área        | 29.037,04 m²                                                                                                                                                          | Matrícula/CRI | 21.819/Pirênia                            |
| DATA:       | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |               |                                           |
| VIGÊNCIA:   | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |               |                                           |
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006. Conforme Autorização Governamental exarada em 07/06/2006. Processo protocolizado sob n.º 9.054.110-2                            |               |                                           |
| PARTES:     | COHAPAR e o MUNICIPIO DE RERENASCENÇA                                                                                                                                 |               |                                           |
| Convênio Nº | 4925/CF/06                                                                                                                                                            | UDS (até)     | 47                                        |
| Área        | 29.037,04 m²                                                                                                                                                          | Matrícula/CRI | 21.819/Pirênia                            |
| DATA:       | 20 de junho de 2006.                                                                                                                                                  |               |                                           |
| VIGÊNCIA:   | Por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do convênio.                                                                                                      |               |                                           |
| FULCRO:     | Ata de RD n.º 55/2006, de 20/06/2006.                                                                                                                                 |               |                                           |





# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## LAPA - PARANÁ

SEMANA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
027

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2008

**Autor:** Executivo Municipal

**Súmula:** “Referenda Convênio nº4871/CF/06, bem como, Termo Aditivo de prorrogação (4871/CF/06-A), firmados entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Município os quais tem por objetivo a construção de 31 unidades habitacionais, pelo sistema de Gestão Comunitária.”

### PARECER

Este Vereador relator do Projeto em epígrafe resolve pela continuidade na sua tramitação nesta Casa de Leis, tendo em vista, que a matéria não possui nenhuma irregularidade quanto aos aspectos Econômicos e Financeiros em atenção ao art.49 Inciso II, do Regimento Interno.

LAPA, 28 DE MAIO DE 2008

*Juciel Vilmar Jungles dos Santos*

**JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS**  
RELATOR

VER. VILMAR CZARNESKI FÁVARO

*Marco Antônio Bortoleto*

VER. MARCO ANTÔNIO BORTOLETO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº201 de 25 de Junho de 2008**

**SÚMULA:** Referenda Convênio nº4871/CF/06, bem como Termo Aditivo de prorrogação (4871/CF/06-A), firmados entre a Companhia de Habitação do Paraná-COHAPAR e o Município os quais tem por objetivo a Construção de 31 unidades Habitacionais pelo sistema de Gestão Comunitária.

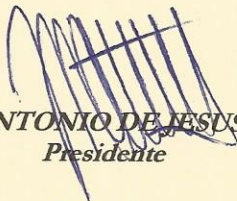
O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU** e esta Presidência **DECRETA**:

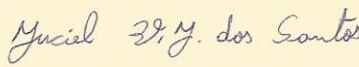
**Art. 1º** - A Câmara Municipal da Lapa referenda o termo aditivo de prorrogação (4871/CF/06), firmados entre a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o município os quais tem por objetivo a construção de 31 unidades habitacionais, pelo sistema de Gestão Comunitária, aditivo este protocolado nesta casa de leis sob nº332/2008, sendo parte integrante do presente decreto legislativo.

**Art.2º** - O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência que tem início na data de 19 de junho de 2007, com prorrogação de mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**Art.3º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 25 de Junho de 2008

  
**JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS**  
Presidente

  
**JUCIEL V. JUNGLES DOS SANTOS**  
1º Secretário